







Cópia da última Declaração do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica;  
Decore (expedido por profissional de contabilidade habilitado).

Pensionistas e Aposentados:

Cópia do comprovante de recebimento da pensão ou aposentadoria ou extrato de pagamentos e benefícios que poderá ser extraído do site do INSS  
<http://www.previdenciasocial.gov.br>

Desempregados ou do lar:

Cópia da baixa na Carteira Profissional.

Cópia do comprovante do seguro desemprego (caso de desempregado).

Renda Agregada:

Em caso de **renda agregada**, apresentar cópia da declaração do doador, informando o



O valor e o tempo de vigência de cada bolsa serão divulgados em Edital específico, a partir da disponibilidade de vagas, nos murais da Faculdade, através de lista de chamada.

## 7. CRONOGRAMA

O processo de seleção dos inscritos no Programa de Bolsas Universitárias de Santa Catarina – UNIEDU obedecerá ao seguinte cronograma:

PERÍODO	ATIVIDADE
01/02/2018 a 20/03/2018	<b>Período de inscrições e/ou atualização</b> das informações pelos estudantes interessados em participar do Programa de Bolsas Universitárias de Santa Catarina - UNIEDU, no endereço <a href="http://www.uniedu.sed.sc.gov.br/index.php/graduacao/estudantes/cadastramento">http://www.uniedu.sed.sc.gov.br/index.php/graduacao/estudantes/cadastramento</a> .
21/03/2018	Prazo Final para entrega da documentação exigida em Edital.
21/03/2018 a 23/03/2018	Análise da documentação dos pré-selecionados.
26/03/2018	<b>Divulgação do cronograma de entrevistas</b> com os acadêmicos pré-selecionados.
26/03/2018 a 29/03/2018	Período de entrevistas dos acadêmicos pré-selecionados com a Equipe Técnica.
26/03/2018 a 02/04/2018	Visita <i>in loco</i> por um representante da Equipe Técnica quando houver denúncia ou aleatoriamente no decorrer do processo.
02/04/2018	Reunião da Comissão de Fiscalização para validação do Processo de concessão das bolsas.
02/04/2018	Repasse pela IES da relação de bolsistas classificados e dos pré-projetos para análise final pela Coordenação de Bolsas do SENAI/SC na Direção Regional.
02/04/2018 a 06/04/2018	Análise da classificação e dos pré-projetos dos candidatos pré-selecionados nas IES pela Coordenação de Bolsas do SENAI/SC na Direção Regional.
06/04/2018	DR envia para as IES a relação final de contemplados para divulgação nas unidades.
06/04/2018	Divulgação dos estudantes classificados em lista de espera pelas IES.

NOTA: A relação oficial dos candidatos classificados será divulgada no *Portal do aluno* e em murais afixados nas Faculdades do SENAI/SC e para a Secretaria o Estado da Educação.

## 8. DOS IMPEDIMENTOS PARA PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO

Caracterizam-se como motivos suficientes para exclusão dos acadêmicos inscritos:

Apresentar a documentação incompleta.

Não atender aos critérios estabelecidos no item 1 e 2 deste Edital.

Apresentar falta de veracidade nas informações.  
Não comparecer a entrevista.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1 - Ao preencher o formulário de inscrição, o candidato declara-se ciente e de acordo com todas as normas deste processo seletivo, bem como aceita as decisões que possam ser tomadas pela equipe técnica em casos omissos e situações não previstas neste Edital.

6.2 - O Índice de Carência gerado pelo Sistema de Cadastro do UNIEDU será um dos elementos considerados na classificação dos Estudantes. Em caso de dúvida, o